



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

7.783-A
Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A**

Folhas: 7.801

DATA 25 / 07 / 1978

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno de número 28 (vinte e oito) sito na *Rua Vera Maria*, do loteamento denominado **GEYSÓPOLIS**, zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama-RJ, com a área de **660,00m²**, medindo **15,00m de frente e de fundos por 44,00m de comprimento** nas laterais, delimitando-se nos fundos com terras de José Motta Vasconcellos, à direita com o lote 29, à esquerda com o lote 27, inscrito de acordo com o Decreto Lei n.º 58 e o Decreto n.º 3.079.- **REGISTRO ANTERIOR** no livro 3-M, às fls. 182, sob o número de ordem 14.737.- **PROPRIETÁRIOS:- ALBERTO OSCAR VANDESTEEN**, contador e sua mulher **ANATALIA DE JESUS VANDESTEEN**, do lar, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, residentes no Rio, à Rua Real Grandeza n.º 59- Bloco 10- aptº 102- identidade n.º 1G-220.250 -M.E. e n.º 1.626.160 pelo IFP respectivamente e inscritos no CPF sob n.º 002.816.707/49.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 25 de julho de 1978.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-

R.1 - 7.783-A: Nos termos da *escritura de promessa de compra e venda*, lavrada pelo 2º Ofício de Notas, da cidade do Rio de Janeiro, no livro 3.002, às fls. 8, em 24 de setembro de 1978, o imóvel acima descrito *foi prometido vender a MOACYR DIAS BASTOS*, brasileiro, radialista, casado com **MARIZA MOSQUEIRA BASTOS**, pelo regime da comunhão de bens, residentes no Rio de Janeiro, à Rua Paula Brito n.º 730- casa 8, identidade n.º 1.608.410 IFP e inscrito no CPF sob o n.º 020.745.757-34, *por ALBERTO OSCAR VANDESTEEN* e sua mulher **ANATALIA DE JESUS VANDESTEEN**, acima qualificados, pelo valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) por conta do qual recebem como princípio e sinal de pagamento a quantia de Cr\$30.000,00, ficando o restante para ser pago da seguinte forma:- Cr\$20.000,00 no dia 31-12-1976; Cr\$10.000,00 no dia 31-03-77 e no dia 30-06-1977 os restantes Cr\$15.000,00, ditos pagamentos representados por notas promissórias, deverão ser feitos na residência dos outorgantes, seu procurador ou local onde venham a determinar nesta cidade com 05 dias de tolerância, após cada vencimento; qualquer pagamento efetuado fora do prazo de tolerância será acrescido dos juros de mora de 1% ao mês sobre o atraso, e o atraso de 2 prestações consecutivas, tornará a presente rescindida de pleno direito, perdendo ele outorgado em favor dos outorgantes tudo o que pagou, benfeitorias feitas no imóvel a posse do imóvel, com as demais condições constantes na referida escritura.- Emols:- Cr\$540,00 (tabela VI, ato 1, letra L)- autenticação mecânica n.º 310- recolhidos no BANERJ, em 25 de julho de 1978.- O referido é verdade e dou fé.- Araruama, 25 de julho de 1978.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, a datilografei.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.-

PROTOCOLO N.º 11.296.-

R-2 - 7.783-A: Nos termos da *escritura de compra e venda*, lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas, no livro 2.103, às fls. 8, em 30-7-78, na cidade do Rio de Janeiro, o imóvel constante da presente matrícula, *foi adquirido por ESPÓLIO DE MOACYR DIAS BASTOS*, CPF/MF sob o n.º 020.745.757-34, *por compra feita a ALBERTO OSCAR VANDESTEEN*, acima qualificado, pelo-...-(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

MATRÍCULA Nº **7.783-A**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.2 da matrícula nº 7.783-A)...valor de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) integralmente pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES.- Emols:- Cr\$540,00 (tabela VI, ato 1, letra L)- autenticação mecânica n.º 311 - recolhidos no BANERJ em 25 de julho de 1978.- Araruama, 25 de julho de 1978.- O referido é verdade e dou fé. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, sub-oficial, a datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....
PROTOCOLO N.º 24.013

R.3 - 7.783-A: Nos termos do **Formal de Partilha**, extraído dos autos do Inventário dos bens deixados por **falecimento de MOACYR DIAS BASTOS**, passado pelo escrivão do 1º Ofício do Rio de Janeiro, em 12.11.79, devidamente assinado pelo Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, Juiz de direito da segunda Vara de orfãos e sucessões do Rio de Janeiro, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi partilhado em favor de MARIZA MOSQUEIRA BASTOS**, brasileira, viúva, professora, residente à rua Paula Brito, n.º 730, Casa 8, Rio de Janeiro portadora da identidade do M.A. n.º159.921, e inscrita no CPF/MF. n.º343.942.657-20, pelo valor de CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).- SEM CONDIÇÕES.- Emols. "nihil".- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 24 de novembro de 1.980. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Téc. Judiciária Juramentada, mat.06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....
PROTOCOLO N.º 61.225

AV.4 - 7.783-A: Nesta data, **averbo a construção de um prédio residencial, com a área de 118,18m²**, edificado no lote objeto da presente matrícula, o qual se acha inscrito no cadastro municipal desta cidade, sob CI/17.300, a partir de 30.11.82, com valor venal para 1.987 de CZ\$103.090,86 **tendo sido concedido o n.º414 da rua Vera Maria**, de conformidade com a certidão do respectivo lançamento, expedida pela prefeitura municipal desta cidade, aos 28.05.87, e em atendimento a petição da **proprietária Mariza Mosqueira Bastos**, datada de 28.05.87. Foi-me apresentado CND-IAPAS, série A, n.º283088, PCND n.º259/87, expedida pela agência desta cidade, aos 14.05.87. Os mencionados documentos ficam arquivados neste registro. Emols. "nihil". O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de maio de 1.987. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Téc. Jud. ljur. mat. 06/2575, datilografei. Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.....
PROTOCOLO N.º94.556(20-2-98)

R.5 - 7.783-A: Nos termos da **escritura de compra e venda**, lavrada pelo tabelião do cartório do 24º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 4729, ato 24, as fls.110/3, em 18 de fevereiro de 1998, o imóvel da presente matrícula, e do Av-4, **foram adquiridos por JORGE ROBERTO DE MENDONÇA FERRAZ**, brasileiro, militar, casado com **DALVA ELISABETE BEZERRA FERRAZ**, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, identidade 289.134, expedida pelo M. Aer. em 6-9-1995, e inscrito no CPF n.º016.206.898/04, residente na cidade do Rio de Janeiro; **por compra feita a MARIZA MOSQUEIRA BASTOS**, brasileira, viúva, professora, identidade 159.921, expedida pelo M.Aer. em 27-3-95, e CPF n.º343.942.657/20, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Mário Portela, 161, Bl."A", aptº1.304, Laranjeiras; pelo valor de R\$41.000,00, pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES. Foi-me apresentado o imposto de transmissão inter-vivos, rec. ao Banerj em 20-2-98, através da guia 0333/98, que fica arquivada neste registro, para os fins de direito. Emols R\$255,24.....**(continua na matrícula nº 7.783-A-02)**

Handwritten signature and stamp:
Substituto
N.º 445533

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

7.783-A-02

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A-02**

DATA XX / XX / XXXX

(continuação do R.5 da matrícula nº 7.783-A)...(tabela VI, ato 1) aut. mec.206, rec. ao Banerj em 26-2-98. O DARJ Lei 713/83, foi rec. ao Banerj em 26-2-98, aut.mec.170. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 06 de março de 1998. Eu, Paulo Sergio Machado, oficial substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat.06/2575, subscrevo e assino.

Vide Protocolo nº 125.487 de 04/03/08 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Matrícula atualizada nos termos do Art. 486 da CNCGJ/RJ. - Araruama, 19 de Março de 2008. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. E eu, (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial

R.06 - 7.783-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nas Notas do Tabelionato desta Serventia, no livro nº 585, às fls. 117/118, ato nº 057, em 29/02/2008, devidamente prenotada neste RGI sob o nº 125.487, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o nº 1.01.22.000.0028.00, foi por **JORGE ROBERTO DE MENDONÇA FERRAZ**, brasileiro, militar, portador da carteira de identidade nº 289.134, expedida pelo Ministério da Defesa em 06.06.2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.206.898-04, e sua mulher **DALVA ELISABETE BEZERRA FERRAZ**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 05.666.684-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19.09.2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.163.117-68, casados em 29.01.1983 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77; vendido para **DIONEIA ANDRADE CORREA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 09.051.337-5, expedida pelo IFP/RJ, em 03.07.1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 529.291.327-87, residente e domiciliada à Rua Vera Maria, nº 414 - Lake View, Iguaba Pequena, neste município de Araruama - RJ; **VALOR: R\$50.000,00.- CONDIÇÕES:** Nenhuma. - Fonte prevalecente (Prov. nº 02/2007 CGJ/RJ): Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de R\$ 50.000,00. Emolumentos: R\$ 511,89; FETJ/RJ- 20%: R\$ 102,37; FUNPERJ- 5%: R\$ 25,59; FUNPERJ- 5%: R\$ 25,59; **Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,15.** Araruama, 19 de Março de 2008. Eu, Samuel Luiz Cardoso da Fonseca - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, (Cristiani Levindo Rios de Souza - Escrevente Autorizada), conferi. O Oficial:

Oficial: *Jorge R. da S. Pereira* (R). 1 ato
SUBSTITUTO RLF45026 GJR
MAT 9415575

Vide Protocolo nº 181.115 de 01/09/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) R08, R09 L ANAO

Vide Protocolo nº 181.624 de 04/10/2017 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) ANO 4

Av.07 - 7.783-A: ACRÉSCIMO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, através do requerimento firmado por **Dioneia Andrade Correa**, datado de 04/10/2017, prenotado neste RGI sob o nº 181.624. (continua no verso)

VIDE VERSO

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

MATRÍCULA Nº 7.783-A-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

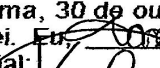
CNM: 090431.2.0007783-93

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

-(continuação do Av.07 da matrícula n.º 7.783-A)...em 04/10/2017, fica averbado um acréscimo de 20,54m², averbado em 06/08/2007 + acréscimo de 61,91m² averbado em total condições de habite-se em 04/03/2016 ao prédio residencial com uma área inicial de 118,18m², averbado em 30/11/1982, de frente para a Rua Vera Maria, n.º 414, conforme Certidão de Averbação expedida através do processo n.º 23226/2017, de 19/09/2017, pela Prefeitura Municipal de Araruama, em 22/09/2017, cadastro imobiliário municipal sob o n.º 1.01.22.000.0028.00, inscrição atual 6382. Certifico que a Certidão Negativa de Débitos relativos à contribuição previdenciária, referente ao acréscimo de construção, não foi apresentada, conforme Art. 589 da CNCGJ/RJ. Emols: R\$ 508,88 (Tab.20.3-1) + R\$ 10,06 (Tab. 16-4); FETJ/RJ 20%: R\$ 103,78; FUNPERJ 5%: R\$ 25,94; FUNPERJ 5%: R\$ 25,94; FUNARPEN 4%: R\$ 20,75; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 10,17; ISS: R\$ 27,29. Araruama, 30 de outubro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG56610-NVB)

R.08 - 7.783-A: COMPRA E VENDA. Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.1037440-0, datado de 21/08/2017, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, prenotado sob o n.º 181.175, em 01/09/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 6382, foi por DIONEIA ANDRADE CORREA, já qualificada no R.06; vendido para JULIANA CIDADE VARELA, brasileira, solteiro, professora, portadora da carteira de identidade n.º 122139900, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 19/05/2003, inscrita no CPF sob o n.º 100.100.467-12, residente e domiciliada em Est. Do Tindiba, 979, B3, Ap 306, Pechincha, Rio Janeiro - RJ; e BIANCA PINTO BRAZ TEIXEIRA, brasileira, divorciada, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora da carteira de identidade CNH n.º 05014923153, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/02/2015, inscrita no CPF sob o n.º 110.318.897-60, residente e domiciliada em Av.Jaragua, 402, casa, Parati, Araruama - RJ; e como outorgada credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. VALOR: R\$ 330.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA A DOI. Certifico que foi apresentada a guia de ITBI n.º 2017/011449, devidamente recolhida no Itaú Unibanco S/A, em 01/09/2017, no valor de R\$ 3.140,50, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, datada de 19/09/2017. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 340.000,00. Emols: R\$ 1.569,56 (Tab.20.1-1) + R\$ 10,06 (Tab. 16-4) + R\$ 34,98 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 322,92; FUNPERJ 5%: R\$ 80,73; FUNPERJ 5%: R\$ 80,73; FUNARPEN 4%: R\$ 64,58; Mutua/Acoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: R\$ 31,39; ISS: R\$ 84,92. Araruama, 30 de outubro de 2017. Eu,  (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu,  (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG56611-HHV)

R.09 - 7.783-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nesta data, através do INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, n.º 1.4444.1037440-0, datado de 21/08/2017, ----(continua na fl. 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

783-A-03

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A-03**

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do R.09 da matrícula n.º 7.783-A)...na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, prenotado sob o n.º 181.175, em 01/09/2017, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 6382, foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R.08, figurando como devedoras fiduciárias JULIANA CIDADE VARELA e BIANCA PINTO BRAZ TEIXEIRA, já qualificadas no R.08. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 231.000,00. **CONDIÇÕES:** B - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: B2 - ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; B3 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; B4 - ENQUADRAMENTO: SFH; B5 - VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: financiamento concedido pela Caixa: R\$ 231.000,00; recursos próprios: R\$ 99.000,00; B7 - VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 231.000,00; B8 - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 340.000,00; B9 - PRAZO TOTAL (MESES): 420 - B9.2 - Amortização (meses): 420; B10 - Taxa de Juros % (a.a.): B10.1 - Taxa Juros Balcão: Nominal: 10,4815 - Efetiva: 11,00; B10.2 - Taxa Juros Reduzida: Nominal: Não se aplica - Efetiva: Não se aplica; B11 - Encargo Mensal Inicial: B11.1 - Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 2.567,68 - Prêmios de Seguros: R\$ 85,39 - Taxa de Administração - TA: R\$ 25,00 - Total: R\$ 2.678,07; B11.2 - Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): Não se aplica - Prêmios de Seguros: Não se aplica - Taxa de Administração - TA: Não se aplica - Total: Não se aplica; B12 - Vencimento do primeiro encargo mensal: 18/09/2017; B13 - Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4 do referido contrato; B14 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: débito em conta corrente; Clausula 14 - Prazo de Carência para Expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual o(s) devedor(es) está(ão) constituído em mora; e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Fonte prevaletente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 231.000,00. Emols: R\$ 1.569,56 (Tab.20.1-1) + R\$ 11,66 (Tab.16-5); FETJ/RJ 20%: R\$ 316,24; FUNDPERJ 5%: R\$ 79,06; FUNPERJ 5%: R\$ 79,06; FUNARPEN 4%: R\$ 63,24; MutualAcoterj: R\$ 14,44; Atos Gratuitos RMCMV 2%: R\$ 31,39; ISS: R\$ 83,17. Araruama, 30 de outubro de 2017. Eu, [assinatura] (Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, [assinatura] (Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial de Registro [assinatura] (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG56613-RBT)

Av.10 - 7.783-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nesta data, averba-se a Cédula de Crédito Imobiliário abaixo identificada, representativa do Crédito Imobiliário, cujo lastro se constituiu no contrato registrado sob o R.09, prenotada neste RGI sob o n.º 181.175, em 01/09/2017, conforme se segue: **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, n.º 1.4444.1037440-0, Série: 0817, Local de emissão: Rio de Janeiro - RJ, Data de emissão da CCI: 21/08/2017; 1) CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; 2) DEVEDORAS: JULIANA CIDADE VARELA e BIANCA PINTO BRAZ TEIXEIRA, acima qualificadas; 3) IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL VINCULADO AO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Matrícula n.º 7.783-A; 4) GARANTIA: Tipo: Real; Modalidade: Alienação Fiduciária; 5) VALOR DO CRÉDITO: R\$ 231.000,00; Data Base: 21/08/2017; 6) CONDIÇÃO DA EMISSÃO: Integral e Cartular; 7) CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazos, em meses: Inicial: 420 - Remanescente: 420 - Amortização: 420; Data do vencimento do primeiro encargo: 18/09/2017;(continua no verso)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

MATRÍCULA Nº **7.783-A-03**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do Av.10 da matrícula n.º 7.783-A)...Valores, em reais: Total da dívida: R\$ 231.000,00 - Garantia: R\$ 340.000,00 - Total da parcela: R\$ 2.678,07 - Seguro Morte e Invalidez Permanente: R\$ 41,87 - Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 43,52; Taxa de juros: Nominal: 10,4815% a.a. - Efetiva: 11,00% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 10,4815% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de pagamento: Rio de Janeiro - RJ; com as demais cláusulas e condições na cédula que ora fica arquivada. Certifico que, em cumprimento ao Art. 543 da CNCGJ/RJ, a cédula averbada acima foi arquivada sob o n.º 1.007, cuja imagem encontra-se digitalizada no protocolo n.º 181.175. Emols: Isento; FETJ/RJ 20%: Isento; FUNDPERJ 5%: Isento; FUNPERJ 5%: Isento; FUNARPEN 4%: Isento; Mutua/Acoterj: Isento; Atos Gratuitos/PMCMV 2%: Isento; ISS: Isento, conforme Art. 18, § 6º da Lei n.º 10.931/2004. Araruama, 30 de outubro de 2017. Eu, Ingrid Lobão Cruz - Escrevente), digitei. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente), conferi. O Oficial: Karine Herrmann Aguiar (Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDG56615-PUK)

Vide Protocolo n.º 205.480 de 26/08/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 207.022 de 24/11/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)
Vide Protocolo n.º 207.568 de 21/12/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Av.11 - 7.783-A: CASAMENTO: Nesta data, através do requerimento datado de 13/09/2022, prenotado sob o n.º 207.568, em 21/12/2022, instruído de cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Araruama - RJ, matrícula n.º 0925280155 2020 2 00036 188 0012211 10, em 09/10/2020, fica averbado o Casamento sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado em 07/10/2020, de **RAFAEL CIDADE VARELA e BIANCA PINTO BRAZ TEIXEIRA**, passando o cônjuge mulher a usar o nome de **BIANCA PINTO BRAZ VARELA**. Araruama, 28/12/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 50540 SPN).

Av.12 - 7.783-A: IDENTIDADE: Nesta data, através do requerimento datado de 13/09/2022, prenotado sob o n.º 207.568, em 21/12/2022, instruído de cópia autenticada da Carteira de Identidade, fica averbada a Carteira de Identidade sob o n.º 20.564.390-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2020, de **BIANCA PINTO BRAZ VARELA**. Araruama, 28/12/2022. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEGK 50541 DCG).

Av.13 - 7.783-A: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nesta data, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n.º 0010323746, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017, datado de 29/07/2022, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., comparecendo no

Continua na folha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

7.783-A-04

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A-04**

DATA XX / XX / XXXX

referido instrumento como **interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula, prenotado sob o n.º 207.088, em 24/11/2022, conforme item 12.1.2 do referido contrato, **fica averbado o cancelamento de alienação fiduciária que gravava o imóvel objeto da presente matrícula.** Araruama, 21/03/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA** (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 69462**)

AWW CAD/CGJ nº 94/13295
CART 7º OF. ARARUAMA - RJ

Av.14 - 7.783-A: CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO: Nesta data, através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento n.º 0010323746, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017, datado de 29/07/2022, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., comparecendo no referido instrumento como **interveniente quitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada nesta matrícula, prenotado sob o n.º 207.088, em 24/11/2022, conforme item 12.1.2 do referido contrato, **fica averbado o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário constante do Av.10 da presente matrícula.** Araruama, 21/03/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino: **WAGNEI MONTEIRO DA SILVA** (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 69462**)

EMZ CAD/CGJ nº 94/13295
CART 7º OF. ARARUAMA - RJ

R.15 - 7.783-A: COMPRA E VENDA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO N.º 0010323746**, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017**, datado de 29/07/2022, prenotado sob o n.º 207.088, em 24/11/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 6382, foi por **JULIANA CIDADE VARELA**, filha de Marly Cidade Varela e Milton Varela Vilas Filho, já qualificada nesta matrícula; e **BIANCA PINTO BRAZ VARELA**, filha de Mariza Pinto da Silva e Joel Braz Teixeira, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade n.º 20.564.390-1, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2020, inscrita no CPF sob o n.º 110.318.897-60, com a anuência de seu marido **RAFAEL CIDADE VARELA**, filho de Marly Cidade Varela e Milton Varela Vilas Filho, brasileiro, vendedor, portador da carteira de identidade n.º 12.213.991-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2020, inscrito no CPF sob o n.º 088.700.827-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 07/10/2020; **vendido para LUCIANA DE ALMEIDA**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

MATRÍCULA Nº **7.783-A-04**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

PERDIGÃO, filha de Marilsa Rocha de Almeida e Benedito Jose Santiago de Almeida, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 092085356, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/12/2018, inscrita no CPF sob o n.º 083.050.117-71, e seu marido **GUNTHER DONAR CAMACHO PERDIGÃO**, filho de Eva Alves Camacho e Francisco de Paula Perdigão, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 078378775, expedida pelo IFP/RJ, em 20/12/2018, inscrito no CPF sob o n.º 962.382.597-87, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 em 16/12/1999, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 01/12/1999, às fls. 137, do Livro n.º 258, no 8º Tabelionato e Registro Civil de Rio de Janeiro/RJ, residentes e domiciliados na Rua Luiz Feliciano Cardoso, n.º 739, Praia do Siqueira, Cabo Frio - RJ; e como outorgado credor/fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, abaixo qualificado. **VALOR:** R\$ 400.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. **SERÁ EMITIDA DOI.** Certifico que foi apresentada a Guia de ITBI n.º 1393/2022, devidamente recolhida no Banco Santander, em 23/08/2022, no valor de R\$ 3.500,00, bem como a Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela PMA, em 13/09/2022. Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de R\$ 412.000,00. Araruama, 21/03/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente Público da Silva CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: (Selo de Fiscalização Eletrônico: EEJJ 69464 DHA).

R.16 - 7.783-A: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nesta data, através do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO N.º 0010323746**, com eficácia de escritura pública - Leis n.ºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - Lei n.º 9.514/1997 e Lei n.º 13.465/2017**, datado de 29/07/2022, prenotado sob o n.º 207.088, em 24/11/2022, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMA sob o n.º 6382, foi alienado fiduciariamente em garantia ao credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2235 e 2041, São Paulo - SP, CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, figurando como devedores fiduciários **LUCIANA DE ALMEIDA PERDIGÃO**, e seu marido **GUNTHER DONAR CAMACHO PERDIGÃO**, já qualificados nesta matrícula. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 320.000,00. **CONDIÇÕES:** 1-E: VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 412.000,00; 1-F: PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO PARA PURGAR A MORA: 30 Dias; 1-G: TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 3.300,00; 2 - PREÇO DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL: Total: R\$ 400.000,00; 3 - FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA: a) recursos próprios: R\$ 100.000,00; c) recursos do financiamento: R\$ 300.000,00; 4 - VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: A - Do preço da venda: R\$ 300.000,00; B - De despesa acessória com o financiamento - avaliação de garantia: R\$ 0,00; C - Dos custos cartorários e imposto de transferência de bens imóveis - ITBI:

Continua na folha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

CNM: 090431.2.0007783-93

7.783-A-05

Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A-05**

DATA xx / xx / xxxx

R\$ 20.000,00; D - Valor total do financiamento: **R\$ 320.000,00;** 5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa de Juros Sem Bonificação: (i) Taxa efetiva de juros anual: **11,4900%** - Taxa nominal de juros anual: **10,9259%**; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: **0,9105%** - Taxa nominal de juros mensal: **0,9105%**; b) Taxa de Juros Bonificada: (i) Taxa efetiva de juros anual: **9,4900%** - Taxa nominal de juros anual: **9,1006%**; (ii) Taxa efetiva de juros mensal: **0,7584%** - Taxa nominal de juros mensal: **0,7584%**; c) Prazo de amortização: **360 meses;** d) Atualização: **Mensal;** e) Data de vencimento da primeira prestação: **29/08/2022;** f) Custo Efetivo Total - CET (anual): **10,64%;** g) Sistema de Amortização: **SAC;** h) Data de vencimento do financiamento: **29/07/2052;** i) Imposto de Operações Financeiras - IOF: **R\$ 0,00;** 6 - VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DO REFERIDO CONTRATO: a) Valor da Cota de Amortização: **R\$ 888,89** - Juros: **R\$ 2.426,84;** b) Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Morte e Invalidez Permanente: **R\$ 175,51;** c) Prêmio mensal obrigatório de Seguro por Danos Físicos no Imóvel: **R\$ 20,60;** d) Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: **R\$ 25,00;** e) Valor total do Encargo Mensal: **R\$ 3.536,84;** 9 VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO INTERVENIENTE QUITANTE: A - Valor: **R\$ 264.631,77,** B - Forma: **Boleto;** 10 - ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: **no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH;** e demais cláusulas e condições de acordo com o contrato supra citado. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Valor constante do título - valor de **R\$ 320.000,00.** Araruama, 21/03/2023. Eu, **Wagnei Monteiro da Silva** - Escrevente - CAD/CGJ nº 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 69465 YHP**) - CAD/CGJ nº 94/13295
CART 7º OF. ARARUAMA - RJ

Av.17 - 7.783-A: PACTO ANTENUPCIAL: Nesta data, através do requerimento firmado por **Gunther Donar Camacho Perdigão**, datado de 16/01/2023, prenotado sob o n.º 208.746, em 08/03/2023, instruído da cópia autenticada da Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório da 8ª Circunscrição - Registro Civil e Tabelaionato do Rio de Janeiro - RJ, no livro n.º 258, fls. 137, ato n.º 137, em 01/12/1999, Registrada no Cartório do 2º Ofício de Araruama - RJ, no Livro 03 de Registro Auxiliar, sob o n.º 1.742, em 21/03/2023, na qual compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados **GUNTHER DONAR CAMACHO PERDIGÃO**, e **LUCIANA ROCHA DE ALMEIDA**, fica registrado o **pacto antenupcial** rezando, em especial, que o **regime será o da total e completa COMUNHÃO DE BENS**, quer daqueles que já possuem, quer dos aquestos adquiridos a qualquer título, por herança ou doação, sob qualquer forma "inter-vivos" ou "carsa-mortis", portanto, comunicabilidade plena, inclusive dos frutos e rendimentos. **CERTIFICO** que foi

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

MATRÍCULA Nº **7.783-A-05**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

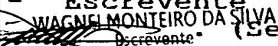
Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

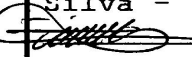
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

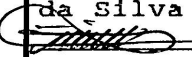
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

apresentada a Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 8º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ, matrícula n.º 093146 01 55 1999 2 00266 150 0024090 74, em 13/07/2022. Araruama, 21/03/2023. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEJJ 69467 CCZ**).
WAGNEI MONTEIRO DA SILVA
Escrevente
CAD/CGJ n.º 94/13295
CART 2º OF. ARARUAMA - RJ

Av.18 - 7.783-A: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, feita no site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, no dia 13/03/2025, onde consta o processo da 1ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, protocolo n.º 202503.1115.03851344-IE-454, processo n.º 0100335-50.2017.5.01.0431, Código HASH: wx52pwrw7u, prenotado sob o n.º 219.158, em 13/03/2025, **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de GUNTHER DONAR CAMACHO PERDIGAO, inscrito no CPF sob o n.º 962.382.597-87.** Araruama, 18/03/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWI 85552 MDA**)

Av.19 - 7.783-A: INTIMAÇÃO: Nesta data, para fins do disposto no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**, datado de 16/01/2025, prenotado sob o n.º 218.476, em 16/01/2025, **fica averbado que a Sra Luciana de Almeida Perdigão e o Sr. Gunther Donar Camacho Perdigão foram intimados por Edital Eletrônico publicado nos dias 11, 14 e 15 de Abril de 2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, para a purgação da mora das obrigações contratuais relativas às parcelas de 29/10/2022 a 29/12/2024, do contrato registrado sob o R.16 desta matrícula.** Araruama, 22/04/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino:  (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEWT 48541 GDJ**)

Av.20 - 7.783-A: RETIFICAÇÃO: Nesta data, ex-offício, por se tratar de erro na transposição de elementos (Lei n.º 6.015/73, art. 213, I, "a"), quando da efetivação do Av.19 desta matrícula, conforme documentos arquivados nesta Serventia, lavra-se esta para consignar que onde se lê "através do requerimento firmado pela credora **Caixa Econômica Federal**", leia-se "**através do requerimento firmado pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**", tornando correta a presente. **O REFERIDO É VERDADE.** Araruama, 02/06/2025. Eu, Wagnei Monteiro da Silva - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13295, conferi e assino: 

*** continua na fl. 06 ***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 090431.2.0007783-93

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel./Fax: (22) 2674-5500

7.783-A-06

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº **7.783-A-06**

DATA xx / xx / xxxx

Av.21 - 7.783-A: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nesta data, conforme requerimento firmado pelo **Banco Santander (Brasil) S/A**, datado de 04/06/2025, prenotado sob o n.º 220.238, em 05/06/2025, e tendo em vista o procedimento formalizado neste Serviço Registral, efetivado sob o Av.19, em razão do não comparecimento da intimada para a purgação da mora, **fica a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula consolidada em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42. **VALOR DECLARADO:** R\$ 412.000,00. **CONDIÇÕES:** Vide Art. 27 da Lei n.º 9.514/1997: "Art. 27 - Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel". **SERÁ EMITIDA A DOI.** Foi apresentada a Guia de ITBI n.º 1460/2025, recolhida em 23/05/2025, no valor de R\$ 8.240,00. Fonte prevalecente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação/fiscal constante do ITBI - valor de R\$ 412.000,00. Araruama, 18/06/2025. Eu, Vanessa de Almeida Pedro Reis - Escrevente - CAD/CGJ n.º 94/13731, conferi e assino: . (Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEXQ 03026 SYH**)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA - RJ

DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR - Delegatário, Ato Executivo n.º 275/2005

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é a reprodução autêntica da **MATRÍCULA n.º 7.783**, extraída nos termos do art. 19 §1º, da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **OBS.:** Consta o protocolo n.º **220.221** de **05/06/2025** - Leilão Negativo e Quitação de dívida. **Araruama, 18/06/2025. Às 15:55:23.**

Pedido de Certidão: **25/007029**

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXQ/03039 ZGF

Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CS4RP-K58H5-GQ7RQ-4BJVF>
MATRÍCULA Nº **7.783-A-06**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr